

CPFL ENERGIA S.A.

CNPJ nº 02.429.144/0001-93
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 14º andar, conjunto 1.402 - São Paulo - SP

Rating (Standard & Poor's): "brA+"



AVISO AO MERCADO

O BANCO CITIBANK S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, 1.111, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.479.023/0001-80, ("Coordenador Líder") comunica, em conjunto com o BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Senador Dantas, 105, 36º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 ("Coordenador"), nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), que foi protocolado na CVM, em 21 de agosto de 2007, o pedido de registro da distribuição pública das debêntures da 3ª emissão da CPFL ENERGIA S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 14º andar, conjunto 1.402, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.429.144/0001-93 ("Emissora"), para distribuição pública de até 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures simples, em série única, todas nominativas e escriturais, não conversíveis em ações da Emissora, da espécie quirográfrica, com valor nominal unitário ("Valor Nominal Unitário"), no dia 3 de setembro de 2007 ("Data de Emissão"), de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), perfazendo o montante de até R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ("Oferta"). As Debêntures terão prazo de vigência de 7 (sete) anos, com vencimento em 3 de setembro de 2014. As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescida de spread em percentual não superior a 0,45% ao ano, a serem definidos no Procedimento de Bookbuilding e ratificados pelo Conselho de Administração da Emissora. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata tempore por dias úteis decorridos.

PROSPECTO PRELIMINAR

O prospecto preliminar relativo à Emissão ("Prospecto Preliminar") estará disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos, a partir de 12 de setembro de 2007:

- **Emissora**
CPFL ENERGIA S.A.
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 14º andar, conjunto 1.402 - São Paulo - SP
Site: www.cpf.com.br
- **Coordenador Líder**
BANCO CITIBANK S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar - Parte - São Paulo - SP - Site: www.citibank.com.br
- **Coordenador**
BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar - Rio de Janeiro - RJ - Site: www.bb.com.br
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - Rio de Janeiro - RJ;
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP - Site: www.cvm.gov.br
- **BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO - BOVESPA**
Rua XV de Novembro, nº 275 - São Paulo - SP - Site: www.bovespa.com.br
- **CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO - CETIP**
Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar - Rio de Janeiro - RJ
Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar - São Paulo - SP - Site: www.cetip.com.br

1. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Emissão a partir desta data até a data em que for determinada a remuneração final das Debêntures. As apresentações aos potenciais investidores estão programadas para iniciar-se no dia 18 de setembro de 2007, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora e os Coordenadores da Emissão. A distribuição pública das Debêntures terá início após o registro da Emissão na CVM, a disponibilização do Prospecto aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início e será realizada com a

intermediação dos Coordenadores. Os interessados poderão subscrever Debêntures utilizando-se dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, administrado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP. Os anúncios de início e encerramento da distribuição pública das Debêntures objeto da Emissão serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico.

Segue abaixo cronograma indicativo das etapas da Oferta:

Evento	Datas
• Protocolo do pedido de registro na CVM	21/08/2007
• Reunião do Conselho de Administração aprovando a Emissão das Debêntures	29/08/2007
• Publicação do Aviso ao Mercado	12/09/2007
• Disponibilização do Prospecto Preliminar nos sites da Emissora e dos Coordenadores	12/09/2007
• Início das apresentações para potenciais investidores	18/09/2007
• Procedimento de Bookbuilding	17/10/2007
• Reunião do Conselho de Administração para fixação da taxa definida no Bookbuilding	17/10/2007
• Concessão do Registro da Oferta pela CVM	23/10/2007
• Publicação do Anúncio de Início	24/10/2007
• Liquidação da Oferta	26/10/2007
• Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	31/10/2007

* As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações e atrasos.

2. PROCEDIMENTO DA OFERTA

As Debêntures serão colocadas junto a investidores considerados como qualificados nos termos da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004. A colocação das Debêntures será pública, não existindo lotes mínimos ou máximos, privilegiando, independentemente de ordem cronológica, as propostas dos investidores que desejarem subscrever as Debêntures que apresentarem as melhores propostas durante o Procedimento de Bookbuilding, sendo consideradas como melhores as propostas que apresentem as menores taxas de remuneração para o investidor, sendo também desejável que a colocação seja realizada de modo a alcançar maior pulverização das Debêntures, para que haja maior liquidez no mercado secundário. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

A remuneração final das Debêntures objeto da Oferta será definida em procedimento de bookbuilding, que realizar-se-á após a data de publicação deste Aviso ao Mercado e será conduzido pelos Coordenadores para verificação, junto a investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, por meio da coleta de intenções de investimento. O Coordenador Líder e o Coordenador receberão, em 17 de outubro de 2007, indicações de interesse e/ou pedidos de aquisição de Debêntures pelos investidores interessados. Não haverá a fixação de lotes máximos ou mínimos de subscrição.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à aprovação prévia da CVM. Informações complementares sobre a Emissão poderão ser obtidas perante a Emissora e os Coordenadores, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas a complementação e alterações. O Prospecto definitivo relativo à Emissão será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de início da distribuição pública das Debêntures. As informações relativas à Emissão e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADORES



O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA É O BANCO CITIBANK S.A.

